

PORTARIA PJM Nº 108/2008

Instaura Procedimento de Investigação Preliminar nº 027/2008 para apurar a regularidade do Título de Legitimação de Posse, constante do Decreto 34/96.

A Procuradora Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 127/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar nº 027/2008, para apurar regularidade de Título de Legitimação de Posse, constante do Decreto 34/96, localizado à Praça Nossa Senhora da Saúde, s/nº, Bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto.

Art. 2º. Designar a servidora Fernanda Fortes Litwinski e como sua secretária, Luciana de Oliveira Barros, para fins de apuração do Procedimento de Investigação Preliminar a que faz menção o art. 1º.

Art. 3º. Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 15 de Maio de 2008.


Juliana Pires de Souza
Procuradora Geral do Município

